



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 805 • Terça-Feira, 05 de Setembro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1053/2017

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados, para compor a Comissão Especial de Sindicância, os servidores listados abaixo, a fim de apurar os fatos descritos no Ofício nº 023/2017/01PJ/AUA – 1ª PJCA:

- a) **JOSÉ TIAGO BONIFÁCIO FONTES** – Presidente
- b) **ELIZABETH ORTIZ** - Membro
- c) **MARIANY DE BRITO PUCHE** – Membro

Art. 2.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3.º - A Comissão ora constituída, terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a autoridade superior.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 30 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº38/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Data: 27/04/2017

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **MÚLTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o nº 22.859.370/0001-11, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº 717, Guanandi, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Daniel da Silva Paganotti**, com CPF nº 034.055.821-05, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 38/2017 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 28/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para AQUISIÇÃO FUTURA DE 3500 (TRÊS MIL E QUINHETOS) COBERTORES DE CASAL DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 1,75 X 2,00M, COMPOSIÇÃO DE TECIDO 100 % POLIÉSTER , CORES VARIADAS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CADASTRADA NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS I E II). de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão Permanente de Licitação convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Gerências do Município de Aquidauana –MS.

3.2. Caberá a Gerência Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Gerência solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste edital.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto às Gerências participantes, sendo Gestora da Ata a Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, tendo por Fiscal o(a) Sr(a) RAFAELA CRISTINA DIAS.

4.2. Os itens, após contrato ou equivalente, deverão ser entregues em dia útil, das 07:00 às 11:00 em local a ser definido pelo município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após cada solicitação.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação Gerência Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo entregue diretamente à empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.2. A Gerência Gestora da Ata também poderá solicitar os itens diretamente ao fornecedor apresentando a requisição de compras impressa e assinada ou enviar a requisição de compras por meio do e-mail informado na proposta de preços, onde a contagem do prazo, de até 05 (cinco) dias úteis para a entrega dos produtos, se iniciará no primeiro dia útil após o envio do e-mail pelo município, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, e as empresas contratadas obrigam-se a fornecer os produtos, sem quantidades mínimas.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de

fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do contratado.

4.5 - O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os arts. 73 à 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, mediante termo de recebimento, expedido pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) - Se a licitante vencedora deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

b) Todo e qualquer fornecimento dos produtos fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.

c) Serão recusados os produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com as Requisição ou Autorização de Fornecimento), dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, bem como do termo de recebimento, assinado pelo Gestor e Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gerente da Pasta, além das demais exigências legais

4.9. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade competente.

4.10. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.11. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Gerência solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei nº 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do

art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão Permanente de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e mediante a verificação de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

8.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal e INSS, relativo a cada pagamento realizado,

8.1.2 – Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado,

8.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.4 - Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado. Também deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da Ata de Registro de Preço, nº da nota de empenho, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.5 – Comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado,

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido no subitem anterior, os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base na variação do IGP-M.

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a licitante vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso na entrega, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 10% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da

proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A licitante se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo das diversas gerências, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

MÚLTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
Detentora da Ata

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Gestor da Ata

RAFAELA CRISTINA DIAS
Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Rutinéia Oliveira da Silva
CPF: 960.106.571-72

Yasmin Pinheiro da Silva Godoy
CPF: 027.716.901-10

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/1

Processo / Ano: 38/2017 Processo Administrativo: 38/2017 Total dos Itens Vencedores: 59.850,00
Licitação.....: 28/2017 - PR 25 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 3500 (TRÊS MIL E QUINHETOS) COBERTORES DE CASAL DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 1,75 X 2,00M, COMPOSIÇÃO DE TECIDO 100 % POLIÉSTER, CORES VARIADAS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CADASTRADA NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS I E II).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	- 9030484	- COBERTOR CASAL DE BOA QUALIDADE 1,75 X 2,00 ,COMPOSIÇÃO DE	-	-	-	-	-	-
3330	MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME		3.500,000	0,0000	17,1000	59.850,00	Venceu	1 ****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		3.500,000	0,0000	17,1800	60.130,00	Perdeu	2
1347	SANTACOTEX INDUSTRIA TÊXTIL LTDA	COTEX	3.500,000	0,0000	17,2000	60.200,00	Perdeu	3
1384	KSL PRODUCTS LTDA ME		3.500,000	0,0000	25,9000	90.650,00	Perdeu	4

Aquidauana, Em

ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)

CLEIDE MARQUES DE SOUZA - - apoio

RUTINÉIA OLIVEIRA DA SILVA - - apoio

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017****Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM**

Data: 02/03/2017

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **CIRÚRGICA MS LTDA**, inscrita no CNPJ. 10.656.587/0001-45, com sede à Rua Itatiaia, nº 126, Santo Antônio, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Bruno Roberto Girelli**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8090005649, inscrito no CPF sob o nº 015.495.830-18, residente e domiciliado à Avenida 5, nº 1915, Vila Nova Campo Grande, em Campo Grande/MS; **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 00.995.371/0001-50, com sede à Avenida Goianazes, Qd 25, Lts 11 a 26, Distrito Agro-Industrial, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por **Jeferson Cavalli de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 001.562.593 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 026.176.011-45, residente e domiciliado à Avenida Noroeste, nº 887, Amambai, em Campo Grande/MS; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ. 02.520.829/0001-40, com sede à Rodovia BR 480, nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por **Adair Luis da Rosa**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9063791413 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 918.608.810-68, residente e domiciliado à Rua Guia Lopes, nº 299, Apt 102, Amambai, em Campo Grande/MS; **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ. 03.924.435/0001-10, com sede à Rua Malu, nº 4458, Zona I, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada por **Elvis Aparecido Mariani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3619977-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 602.238.639-04, residente e domiciliado à Rua Tietê, nº 4030, Centro, em Umuarama/PR; **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ. 08.835.955/0001-70, com sede à Rua Yanomamis, nº 351, Qd 02, Lt 12/13, Residencial Petrópolis, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por **Enoque Candido**, brasileiro, casado, portador do RG 3540830-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 571.510.599-49, residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5626, apt 02, Qd 52-A, Lt 10, em Umuarama/PR; **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ. 03.652.030/0001-70, com sede à BR 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada por **Adalberto Cavalari Dornelles**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 014412 MD/MS, inscrito no CPF sob o nº 582.433.801-91, residente e domiciliado à Rua Divisão, nº 795, em Campo Grande/MS; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ. 67.729.178/0004-91, com sede à Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27, Park Industrial, na cidade de Jaguariúna/SP, neste ato representada por **Diomar Godoy da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 334128 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 519.653.801-15, residente e domiciliado à Rua Dos Mariscos, nº 171, Conjunto Ouro Verde, em Campo Grande/MS; **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ. 06.065.614/0001-38, com sede à Rua C-159, nº 674, Qd 297, Lt 20, Jardim América, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por **Aparecido Gonçalves de Araújo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Curicaca, nº 47, Manoel Secco Thomé, em Campo Grande/MS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº

08/2017, referente ao Pregão Presencial nº 06/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Formação do Sistema de Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos não pactuados para atender a Farmácia Municipal de Aquidauana-MS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Aquidauana –MS, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, solicitante do pedido informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VIII, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.1. As empresas contratadas obrigam-se a fornecer os produtos, sem solicitações mínimas.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os produtos deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou documento similar) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do contratado.

4.5 - O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução – TCE – MS, n.º 54 de 14/12/2016, mediante termo de recebimento, expedido pelo Fiscal do Contrato, devidamente identificado, designado pelo Gestor do Contrato, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações, mediante recibo, nos seguintes termos:

4.5.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93,

4.5.2.1 - Se a licitante vencedora deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.

4.5.3. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplica-se subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.5.4. Todo e qualquer fornecimento dos produtos fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.

4.5.5. Serão recusados os produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.7. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, bem como do termo de recebimento, expedido pelo Fiscal do Contrato, devidamente identificado, designado pelo Gestor do Contrato, além das demais exigências legais.

4.8. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VIII do Edital) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante através da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana a prazo, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e mediante a comprovação, pelo (s) Fornecedor (es), de que se encontra regular com suas obrigações para:

8.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal relativo a cada pagamento realizado,

8.1.2 – Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado,

8.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.4 - Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo fiscal do contrato indicado pelo Gestor do Contrato e do respectivo Órgão e devidamente identificado. Também deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, a Ata de Registro de Preço, nº da nota de empenho, e do número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio,

8.1.5 – Comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado,

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido no subitem anterior, os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base na variação do IGP-M.

8.4. Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.5. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.6. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.8. A Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.9. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.10. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a licitante vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.11. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.12. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.13. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo

processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência solicitante do pedido e Serviços Urbanos, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento – Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo das diversas gerências, usuária da Ata de Registro de

Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se as dotações orçamentária abaixo especificada:

Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.303.0006	Suporte Profilático e Terapêutico
Projeto / Atividade	2.036	Assistência Farmacêutica
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.1031	Material de Distribuição Gratuita
Órgão	19	Gerência Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.303.0006	Suporte Profilático e Terapêutico
Projeto / Atividade	2.036	Assistência Farmacêutica
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00.1031	Material de Distribuição Gratuita

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

CIRÚRGICA MS LTDA
Detentora da Ata

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Detentora da Ata

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Edson Benicá
CPF: 051.681.028-67

Rutinéia Oliveira da Silva
CPF: 960.106.571-72

Página: 1/37

Processo / Ano:	8/2017	Processo Administrativo:	8/2017	Total dos Itens Vencedores:	690.362,60
Licitação.....:	6/2017 - PR		19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL				
Objeto.....:	ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.				

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 3013406 - ACECLOFENACO 100MG COM REVI CT BL AL X 12 - Unidade: COMP								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		40.000,000	0,0000	0,5500	22.000,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		40.000,000	0,0000	0,5700	22.800,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		40.000,000	0,0000	0,6000	24.000,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		40.000,000	0,0000	0,6500	26.000,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		40.000,000	0,0000	2,2000	88.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 3012694 - ACETILCISTEINA 600 MG SACHE X 30. - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	0,7800	780,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		1.000,000	0,0000	0,8900	890,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		1.000,000	0,0000	0,9000	900,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	0,9100	910,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,9800	980,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		1.000,000	0,0000	1,1800	1.180,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		1.000,000	0,0000	2,5700	2.570,00	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 3013407 - ALPRAZOLAM 1MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 - Unidade: COMP								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	0,1000	1.000,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,1500	1.500,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,1500	1.500,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	0,2500	2.500,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3 - 3013407 - ALPRAZOLAM 1MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 - Unidade: COMP								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	0,2800	2.800,00	Desclassif.	0

Item.....: 4 - 3013177 - AMBROXOL 15MG/ 5ML FRASCO 120 ML - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.000,000	0,0000	1,6100	3.220,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	1,7200	3.440,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.000,000	0,0000	1,7500	3.500,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	1,8500	3.700,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		2.000,000	0,0000	1,8500	3.700,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	1,8900	3.780,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		2.000,000	0,0000	4,7000	9.400,00	Desclassif.	0

Item.....: 5 - 3012697 - AMINOFILINA 100 MG COM CT BL AL PVC X 20. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		5.000,000	0,0000	0,0500	250,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		5.000,000	0,0000	0,0600	300,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		5.000,000	0,0000	0,0600	300,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	0,0700	350,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0900	450,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/37

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENESIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 3012698 - atorvastatina calcica 20 mg com rev ct bl al /al x 30. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,4400	4.400,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	0,4900	4.900,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	0,6600	6.600,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,6800	6.800,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	0,9300	9.300,00	Desclassif.	0

Item.....: 7 - 3012700 - BESILATO DE ANLOPIDINO 10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10. - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		80.000,000	0,0000	0,0600	4.800,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		80.000,000	0,0000	0,0600	4.800,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		80.000,000	0,0000	0,0600	4.800,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		80.000,000	0,0000	0,0700	5.600,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		80.000,000	0,0000	0,0700	5.600,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		80.000,000	0,0000	0,0700	5.600,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		80.000,000	0,0000	0,0700	5.600,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		80.000,000	0,0000	0,0800	6.400,00	Desclassif.	0

Item.....: 8 - 3012701 - BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75 MG COM REV BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		20.000,000	0,0000	0,3800	7.600,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,4400	8.800,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20.000,000	0,0000	0,4900	9.800,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20.000,000	0,0000	0,6400	12.800,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,6500	13.000,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 3012701 - BISSULFATO DE CLOPIDOGEL 75 MG COM REV BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		20.000,000	0,0000	0,6600	13.200,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20.000,000	0,0000	0,7300	14.600,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,9000	18.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 9 - 3012702 - BROMAZEPAM 3 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		10.000,000	0,0000	0,0500	500,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0600	600,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0600	600,00	Perdeu	3
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	0,0700	700,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,0800	800,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	0,2000	2.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 10 - 3012703 - BROMETO DE TIOPIRO 2.5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4 ML. - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		50,000	0,0000	282,7800	14.139,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50,000	0,0000	326,3000	16.315,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		50,000	0,0000	333,0300	16.651,50	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/37

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 3012704 - BROMOPRIDA 4 MG/ML OR CT FR PLAS OPC GOT X 20ML. - Unidade: UN								
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		6.000,000	0,0000	0,8400	5.040,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		6.000,000	0,0000	0,9400	5.640,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		6.000,000	0,0000	0,9700	5.820,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,9900	5.940,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		6.000,000	0,0000	1,0300	6.180,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		6.000,000	0,0000	1,1100	6.660,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		6.000,000	0,0000	1,1900	7.140,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		6.000,000	0,0000	1,3000	7.800,00	Desclassif.	0
Item.....: 12 - 3012705 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 10 MG + 250. - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0420	210,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0430	215,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		5.000,000	0,0000	0,4600	2.300,00	Perdeu	3
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		5.000,000	0,0000	0,4800	2.400,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		5.000,000	0,0000	0,4800	2.400,00	Perdeu	5
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	0,5000	2.500,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		5.000,000	0,0000	0,5200	2.600,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,6700	3.350,00	Desclassif.	0
Item.....: 13 - 3012706 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 10 MG + 250. - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		6.000,000	0,0000	2,8400	17.040,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		6.000,000	0,0000	4,7000	28.200,00	Perdeu	2
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		6.000,000	0,0000	5,2500	31.500,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		6.000,000	0,0000	5,8800	35.280,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	6,5400	39.240,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 3012706 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 10 MG + 250 - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		6.000,000	0,0000	6,8100	40.860,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		6.000,000	0,0000	8,7900	52.740,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		6.000,000	0,0000	9,8000	58.800,00	Desclassif.	0

Item.....: 14 - 3012707 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + PARACETAMOL 10 MG + 500 MG/ML - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		3.000,000	0,0000	1,0200	3.060,00	Venceu	1 *****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		3.000,000	0,0000	1,4900	4.470,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		3.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 15 - 3012708 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG DRG CT 5 BL AL PVC INC X - Unidade: UN								
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,4700	4.700,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,4900	4.900,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	0,6300	6.300,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,5100	5.100,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,5200	5.200,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		10.000,000	0,0000	0,5200	5.200,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	0,5400	5.400,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	0,6400	6.400,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 3012709 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOL OR FR VD CGT X 20M - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		2.000,000	0,0000	8,5000	17.000,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	8,5400	17.080,00	Perdeu	2
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	9,9800	19.960,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		2.000,000	0,0000	12,5000	25.000,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.000,000	0,0000	13,7600	27.520,00	Desclassif.	0

Item.....: 17 - 3011784 - CETOCONAZOL 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	0,1400	1.400,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		10.000,000	0,0000	0,1500	1.500,00	Perdeu	2
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,1500	1.500,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,1500	1.500,00	Perdeu	4
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	0,1600	1.600,00	Perdeu	5
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,1600	1.600,00	Perdeu	6
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	0,1700	1.700,00	Desclassif.	0

Item.....: 18 - 3012712 - CETOCONAZOL CREME 20 MG/ 30G - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		3.000,000	0,0000	1,5800	4.740,00	Venceu	1 *****
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		3.000,000	0,0000	1,5900	4.770,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		3.000,000	0,0000	1,6600	4.980,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		3.000,000	0,0000	1,7400	5.220,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3.000,000	0,0000	1,7700	5.310,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 18 - 3012712 - CETOCONAZOL CREME 20 MG/ 30G - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		3.000,000	0,0000	1,7700	5.310,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		3.000,000	0,0000	1,9400	5.820,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		3.000,000	0,0000	1,9900	5.970,00	Desclassif.	0

Item.....: 19 - 3012713 - CICLOBENZAPRINA 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10. - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		40.000,000	0,0000	0,2000	8.000,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		40.000,000	0,0000	0,2400	9.600,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		40.000,000	0,0000	0,2400	9.600,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		40.000,000	0,0000	0,2700	10.800,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		40.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 20 - 3012714 - CICLOBENZAPRINA 5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		30.000,000	0,0000	0,1500	4.500,00	Venceu	1 *****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		30.000,000	0,0000	0,1600	4.800,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,2000	6.000,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30.000,000	0,0000	0,2400	7.200,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 3012715 - CILOSTAZOL 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,3600	7.200,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20.000,000	0,0000	0,5000	10.000,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		20.000,000	0,0000	0,5900	11.800,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,6100	12.200,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20.000,000	0,0000	0,7500	15.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		20.000,000	0,0000	0,7900	15.800,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20.000,000	0,0000	0,8300	16.600,00	Desclassif.	0

Item.....: 22 - 3012716 - CINARIZINA 75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		250.000,000	0,0000	0,1200	30.000,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		250.000,000	0,0000	0,1300	32.500,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		250.000,000	0,0000	0,1300	32.500,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		250.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		250.000,000	0,0000	0,1800	45.000,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250.000,000	0,0000	0,1900	47.500,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		250.000,000	0,0000	0,1900	47.500,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		250.000,000	0,0000	0,2200	55.000,00	Desclassif.	0

Item.....: 23 - 3012717 - CIPROFIBRATO 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,3900	7.800,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		20.000,000	0,0000	0,4000	8.000,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,4400	8.800,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20.000,000	0,0000	0,4700	9.400,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20.000,000	0,0000	0,4700	9.400,00	Perdeu	5

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 3012717 - CIPROFIBRATO 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		20.000,000	0,0000	0,4900	9.800,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20.000,000	0,0000	0,7000	14.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,9000	18.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 24 - 3012718 - CITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28 - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,1300	6.500,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		50.000,000	0,0000	0,1500	7.500,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,1800	9.000,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		50.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50.000,000	0,0000	0,2500	12.500,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		50.000,000	0,0000	0,2500	12.500,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50.000,000	0,0000	0,2500	12.500,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		50.000,000	0,0000	0,2500	12.500,00	Desclassif.	0
Item.....: 25 - 3012719 - CLONAZEPAM 0.5 MG COM CT BLA AL PLAS INC X 30 - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		5.000,000	0,0000	0,0700	350,00	Venceu	1 *****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		5.000,000	0,0000	0,1000	500,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		5.000,000	0,0000	0,0700	350,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	0,1100	550,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		5.000,000	0,0000	0,1200	600,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,1400	700,00	Desclassif.	0

Página: 11/37

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26 - 3012720 - CLONAZEPAM 2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200.000,000	0,0000	0,0600	12.000,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		200.000,000	0,0000	0,0600	12.000,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		200.000,000	0,0000	0,0600	12.000,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		200.000,000	0,0000	0,0600	12.000,00	Perdeu	4
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		200.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		200.000,000	0,0000	0,0800	16.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		200.000,000	0,0000	0,0800	16.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200.000,000	0,0000	0,0900	18.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 27 - 3012721 - CLONIXINATO DE LISINA + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 125 MG - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	2,9100	29.100,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	2,9900	29.900,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		10.000,000	0,0000	3,0700	30.700,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	3,2400	32.400,00	Desclassif.	0
Item.....: 28 - 3012722 - CLONIXINATO DE LISINA 125 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 16 - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20.000,000	0,0000	1,2700	25.400,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		20.000,000	0,0000	1,2800	25.600,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		20.000,000	0,0000	1,3000	26.000,00	Perdeu	3
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		20.000,000	0,0000	1,4600	29.200,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 3012722 - CLONIXINATO DE LISINA 125 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 16. - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 29 - 3012723 - CLORANFENICOL COL 4 MG/ML (FRPL C/ 8 ML). - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 3012724 - CLORETO DE POTASSIO 60 MG/ML XPE CT 50 FR VD AMB X 100 ML. - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		8.000,000	0,0000	1,9900	15.920,00	Venceu	1 *****
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		8.000,000	0,0000	2,2000	17.600,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		8.000,000	0,0000	2,3000	18.400,00	Perdeu	3
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		8.000,000	0,0000	2,4000	19.200,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		8.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		8.000,000	0,0000	2,4600	19.680,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		8.000,000	0,0000	2,4900	19.920,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		8.000,000	0,0000	2,9900	23.920,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 3012725 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG COM REV CT BL AL /AL X 30. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	0,4400	4.400,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,8000	8.000,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	0,9200	9.200,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	1,5500	15.500,00	Desclassif.	0
Item.....: 32 - 3012726 - CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		30.000,000	0,0000	0,2000	6.000,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		30.000,000	0,0000	0,2400	7.200,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30.000,000	0,0000	0,2800	8.400,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,6400	19.200,00	Desclassif.	0
Item.....: 33 - 3012727 - CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOL OFTAL. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33 - 3012727 - CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOL OFTAL. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		20,000	0,0000	16,5400	330,80	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20,000	0,0000	27,0900	541,80	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		20,000	0,0000	27,4700	549,40	Desclassif.	0
Item.....: 34 - 3013408 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20 - Unidade: COMP								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100.000,000	0,0000	0,2600	26.000,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		100.000,000	0,0000	0,2800	28.000,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		100.000,000	0,0000	0,2900	29.000,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		100.000,000	0,0000	0,3200	32.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		100.000,000	0,0000	0,3500	35.000,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		100.000,000	0,0000	0,3600	36.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		100.000,000	0,0000	0,3700	37.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 35 - 3012730 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,2000	4.000,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,2200	4.400,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		20.000,000	0,0000	0,2200	4.400,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20.000,000	0,0000	0,2400	4.800,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		20.000,000	0,0000	0,2400	4.800,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20.000,000	0,0000	0,2500	5.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		20.000,000	0,0000	0,2500	5.000,00	Desclassif.	0

Página: 15/37

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 3012732 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,7100	17.750,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		25.000,000	0,0000	0,7200	18.000,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		25.000,000	0,0000	0,7900	19.750,00	Perdeu	3
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		25.000,000	0,0000	0,8000	20.000,00	Perdeu	4
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		25.000,000	0,0000	0,8200	20.500,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		25.000,000	0,0000	0,8800	22.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		25.000,000	0,0000	1,8900	47.250,00	Desclassif.	0
Item.....: 37 - 3012733 - cloridrato de tioridazida 25 mg drg ct bl al plas inc x 20. - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		25.000,000	0,0000	0,2800	7.000,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		25.000,000	0,0000	0,2900	7.250,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		25.000,000	0,0000	0,3500	8.750,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,3600	9.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		25.000,000	0,0000	0,3700	9.250,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		25.000,000	0,0000	0,7800	19.500,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		25.000,000	0,0000	0,8700	21.750,00	Desclassif.	0
Item.....: 38 - 3012734 - CLORIDRATO DE TIORIDAZIDA 50 MG DGR CT BL AL PLAS INC X 20. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		25.000,000	0,0000	0,4100	10.250,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		25.000,000	0,0000	0,4200	10.500,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		25.000,000	0,0000	0,4700	11.750,00	Perdeu	3
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		25.000,000	0,0000	0,4700	11.750,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		25.000,000	0,0000	0,4700	11.750,00	Perdeu	5

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 38 - 3012734 - CLORIDRATO DE TIORIDAZIDA 50 MG DGR CT BL AL PLAS INC X 20. - Unidade: UN								
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		25.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		25.000,000	0,0000	0,5200	13.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		25.000,000	0,0000	1,0400	26.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 39 - 3012735 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG 1 BTL C 10 CAPS. - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,1000	3.000,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		30.000,000	0,0000	0,1200	3.600,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,1400	4.200,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,1500	4.500,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,2500	7.500,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30.000,000	0,0000	0,7100	21.300,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		30.000,000	0,0000	0,7600	22.800,00	Desclassif.	0
Item.....: 40 - 3012737 - CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20 - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		7.000,000	0,0000	0,0700	490,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		7.000,000	0,0000	0,0700	490,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		7.000,000	0,0000	0,0800	560,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		7.000,000	0,0000	0,0800	560,00	Perdeu	4
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		7.000,000	0,0000	0,0800	560,00	Perdeu	5
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		7.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		7.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		7.000,000	0,0000	0,0900	630,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 3012738 - CLORTALIDONA 12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 42. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20,000	0,0000	4,3300	86,60	Desclassif.	0
Item.....: 42 - 3012739 - COLAGENASE 0,6 U/G POM DERM CT BG AL BG X 30 G. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		4.000,000	0,0000	10,6500	42.600,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		4.000,000	0,0000	10,6900	42.760,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		4.000,000	0,0000	10,8300	43.320,00	Perdeu	3
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		4.000,000	0,0000	11,8000	47.200,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		4.000,000	0,0000	12,5200	50.080,00	Desclassif.	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.000,000	0,0000	12,6700	50.680,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		4.000,000	0,0000	13,3000	53.200,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		4.000,000	0,0000	13,9000	55.600,00	Desclassif.	0
Item.....: 43 - 3012743 - DIACERINA 50 MG CAP GEL CT 3 BL AL PLAS INC X 10. - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	4,2000	4.200,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	4,2200	4.220,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		1.000,000	0,0000	4,7000	4.700,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 3012743 - DIACERINA 50 MG CAP GEL CT 3 BL AL PLAS INC X 10. - Unidade: UN								
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		1.000,000	0,0000	7,2200	7.220,00	Desclassif.	0
Item.....: 44 - 3010299 - DICLOFENACO POTASSICO CP 50 MG COM 20 - Unidade: CAIX								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0600	300,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0800	400,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		5.000,000	0,0000	1,1200	5.600,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		5.000,000	0,0000	1,2400	6.200,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		5.000,000	0,0000	3,0000	15.000,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	5,5200	27.600,00	Desclassif.	0
Item.....: 45 - 3012747 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG +50MG COM REV C X 30. - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		60.000,000	0,0000	0,3600	21.600,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		60.000,000	0,0000	0,4600	27.600,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		60.000,000	0,0000	0,4700	28.200,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		60.000,000	0,0000	0,4700	28.200,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		60.000,000	0,0000	0,4900	29.400,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		60.000,000	0,0000	0,5200	31.200,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 3012748 - DIVALPROATO DE SODIO DE 250 MG COM REV CT FR VD AMB X 30. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	0,3500	3.500,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,3600	3.600,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,6400	6.400,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	1,5400	15.400,00	Desclassif.	0
Item.....: 47 - 3012749 - DIVALPROATO DE SODIO 500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	0,6900	6.900,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,7000	7.000,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		10.000,000	0,0000	0,8800	8.800,00	Perdeu	3
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,9400	9.400,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	2,8800	28.800,00	Desclassif.	0
Item.....: 48 - 3012751 - ENANTATO DE NORESTISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG + - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		300,000	0,0000	6,0000	1.800,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		300,000	0,0000	6,4900	1.947,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		300,000	0,0000	6,8200	2.046,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	6,8800	2.064,00	Perdeu	4
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 48 - 3012751 - ENANTATO DE NORESTISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG + - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		300,000	0,0000	7,9700	2.391,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		300,000	0,0000	8,8000	2.640,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		300,000	0,0000	9,1000	2.730,00	Desclassif.	0
Item.....: 49 - 3013178 - ESCITALOPRAM 20MG COM X 30 - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	0,3300	3.300,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		10.000,000	0,0000	0,4000	4.000,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	0,8700	8.700,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	2,2400	22.400,00	Desclassif.	0
Item.....: 50 - 3012753 - ESOMEPRAZOL 20 MG COM X 28. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		5.000,000	0,0000	1,2800	6.400,00	Venceu	1 *****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		5.000,000	0,0000	1,5200	7.600,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	1,6400	8.200,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		5.000,000	0,0000	3,4600	17.300,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 51 - 3011314 - ESOMEPRAZOL MAGNESIO TRINDATO 40 MG - C/28 CP - Unidade: CAIX								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		5.000,000	0,0000	3,0600	15.300,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	3,0800	15.400,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		5.000,000	0,0000	7,2000	36.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		5.000,000	0,0000	12,1300	60.650,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		5.000,000	0,0000	68,3000	341.500,00	Desclassif.	0
Item.....: 52 - 3012758 - FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400 MCG (REFIL). - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		30,000	0,0000	81,0000	2.430,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		30,000	0,0000	85,0000	2.550,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30,000	0,0000	88,6500	2.659,50	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		30,000	0,0000	183,1500	5.494,50	Desclassif.	0
Item.....: 53 - 3012759 - GABAPENTINA 300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS LEIT X 30. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		2.000,000	0,0000	0,3400	680,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.000,000	0,0000	0,3500	700,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		2.000,000	0,0000	0,4200	840,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	0,4200	840,00	Perdeu	4
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 53 - 3012759 - GABAPENTINA 300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS LEIT X 30. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	0,4900	980,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.000,000	0,0000	0,7100	1.420,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		2.000,000	0,0000	0,9200	1.840,00	Desclassif.	0
Item.....: 54 - 3012760 - GENFIBROZILA 600MG COM X 30 LOPID. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50,000	0,0000	44,8000	2.240,00	Desclassif.	0
Item.....: 55 - 3012050 - GENTAMICINA 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20,000	0,0000	9,2000	184,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		20,000	0,0000	13,8600	277,20	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 23/37

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 56 - 3012762 - GLIMEPIRIDA 1 MG COM X 30. - Unidade: UN								
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	0,2200	110,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		500,000	0,0000	0,2500	125,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 57 - 3012764 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10,000	0,0000	28,1000	281,00	Venceu	1 *****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10,000	0,0000	28,1200	281,20	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10,000	0,0000	118,0100	1.180,10	Desclassif.	0
Item.....: 58 - 3012765 - IBUPROFENO 50 MG / ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		50,000	0,0000	1,0800	54,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50,000	0,0000	1,0900	54,50	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		50,000	0,0000	1,1400	57,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 58 - 3012765 - IBUPROFENO 50 MG / ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		50,000	0,0000	1,3500	67,50	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50,000	0,0000	2,0600	103,00	Desclassif.	0

Item.....: 59 - 3012062 - IODETO DE POTÁSSIO 20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500,000	0,0000	1,7000	850,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		500,000	0,0000	1,9600	980,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	1,9800	990,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	1,9800	990,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	2,0600	1.030,00	Desclassif.	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		500,000	0,0000	2,8300	1.415,00	Desclassif.	0

Item.....: 60 - 3010757 - LEVEDOPA+CARBIDOPA COMPRIMIDO 250 mg+25mg - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,3100	6.200,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,3200	6.400,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		20.000,000	0,0000	0,3700	7.400,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20.000,000	0,0000	0,4900	9.800,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		20.000,000	0,0000	0,5100	10.200,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20.000,000	0,0000	0,6900	13.800,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		20.000,000	0,0000	0,7500	15.000,00	Desclassif.	0

Página: 25/37

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 3012770 - LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COM REV CT/ 01 BL AL PLAS INC X 20,0 - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		60.000,000	0,0000	0,3200	19.200,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,3400	20.400,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		60.000,000	0,0000	0,3700	22.200,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		60.000,000	0,0000	0,4400	26.400,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		60.000,000	0,0000	0,4400	26.400,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		60.000,000	0,0000	0,4600	27.600,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		60.000,000	0,0000	0,4600	27.600,00	Desclassif.	0

Item.....: 62 - 3013409 - LATONOPROSTA 50 M 0/12.5MG BL AL PLAS INCX20 - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		100,000	0,0000	42,5000	4.250,00	Desclassif.	0

Item.....: 63 - 3012772 - LORATADINA 10MG COM CT BL AL PLAS INC X 10. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		10.000,000	0,0000	0,0600	600,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0600	600,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	0,0700	700,00	Perdeu	3
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0700	700,00	Perdeu	4
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,0700	700,00	Perdeu	5

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 63 - 3012772 - LORATADINA 10MG COM CT BL AL PLAS INC X 10. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	0,0800	800,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0900	900,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	1,9600	19.600,00	Desclassif.	0
Item.....: 64 - 3013410 - LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG BL AL PLAS - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		12,000	0,0000	0,5500	6,60	Venceu	1 *****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,6600	7,92	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 65 - 3012775 - MALEATO DE ENALAPRIL 5MG COM CT BL AL/AL X 20 - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		5.000,000	0,0000	0,0700	350,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		5.000,000	0,0000	0,0700	350,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		5.000,000	0,0000	0,0800	400,00	Perdeu	3
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		5.000,000	0,0000	0,0800	400,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0900	450,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	0,1400	700,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 27/37

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 66 - 3012776 - MELOXICAM 15MG COM CT BL AL PVDC INC X 10. - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	0,1000	1.000,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,1100	1.100,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,1100	1.100,00	Perdeu	3
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,1200	1.200,00	Perdeu	4
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	0,1200	1.200,00	Perdeu	5
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,1600	1.600,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	0,4400	4.400,00	Desclassif.	0
Item.....: 67 - 3012079 - METILDOPA 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		200.000,000	0,0000	0,2500	50.000,00	Venceu	1 *****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		200.000,000	0,0000	0,2600	52.000,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		200.000,000	0,0000	0,2700	54.000,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200.000,000	0,0000	0,2900	58.000,00	Perdeu	4
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200.000,000	0,0000	0,3000	60.000,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200.000,000	0,0000	0,3000	60.000,00	Desclassif.	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		200.000,000	0,0000	0,3400	68.000,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		200.000,000	0,0000	0,4300	86.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 68 - 3012779 - MIDAZOLAM 15 MG COMP X 30. - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		200,000	0,0000	1,0200	204,00	Venceu	1 *****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		200,000	0,0000	1,0600	212,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		200,000	0,0000	1,1300	226,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 68 - 3012779 - MIDAZOLAM 15 MG COMP X 30. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 69 - 3012780 - NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G + 250UI/G POM DERM CX 50 BG AL - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6.000,000	0,0000	0,9900	5.940,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		6.000,000	0,0000	1,0000	6.000,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		6.000,000	0,0000	1,0400	6.240,00	Perdeu	3
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		6.000,000	0,0000	1,2400	7.440,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		6.000,000	0,0000	1,2400	7.440,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		6.000,000	0,0000	1,2600	7.560,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		6.000,000	0,0000	1,2800	7.680,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		6.000,000	0,0000	1,2900	7.740,00	Desclassif.	0
Item.....: 70 - 3012781 - NIMOPIDINO 30 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 30. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		500,000	0,0000	0,2200	110,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		500,000	0,0000	0,2500	125,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	1,3200	660,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 29/37

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 71 - 3012087 - NISTATINA 25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		2.000,000	0,0000	2,8500	5.700,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2.000,000	0,0000	3,9500	7.900,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		2.000,000	0,0000	4,0000	8.000,00	Perdeu	3
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		2.000,000	0,0000	5,1700	10.340,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		2.000,000	0,0000	5,2600	10.520,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		2.000,000	0,0000	5,4000	10.800,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		2.000,000	0,0000	5,5100	11.020,00	Desclassif.	0
Item.....: 72 - 3012783 - NITRAZEPAM 5 MG COM CT BL AL PLAS IC X 20. - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		5.000,000	0,0000	0,1800	900,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		5.000,000	0,0000	0,1900	950,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		5.000,000	0,0000	0,2100	1.050,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		5.000,000	0,0000	0,7400	3.700,00	Desclassif.	0
Item.....: 73 - 3012785 - PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO 5.000 - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		1.000,000	0,0000	2,4000	2.400,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	2,4600	2.460,00	Perdeu	2
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		1.000,000	0,0000	2,6600	2.660,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73 - 3012785 - PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO 5.000 - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	3,3500	3.350,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		1.000,000	0,0000	3,3800	3.380,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		1.000,000	0,0000	3,4100	3.410,00	Desclassif.	0
Item.....: 74 - 3011876 - PARACETAMOL + CARISOPRODOL + CAFEÍNA + DICLOFENACO SÓDICO - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		50.000,000	0,0000	0,1400	7.000,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50.000,000	0,0000	0,1600	8.000,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50.000,000	0,0000	0,1800	9.000,00	Perdeu	3
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		50.000,000	0,0000	0,2100	10.500,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		50.000,000	0,0000	0,2100	10.500,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		50.000,000	0,0000	0,2400	12.000,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		50.000,000	0,0000	0,2700	13.500,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		50.000,000	0,0000	0,7100	35.500,00	Desclassif.	0
Item.....: 75 - 3012787 - PERICIAZINA 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X20. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		30.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		30.000,000	0,0000	0,4400	13.200,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		30.000,000	0,0000	0,4500	13.500,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		30.000,000	0,0000	14,2800	428.400,00	Desclassif.	0

Página: 31/37

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 76 - 3012788 - PERICIAZINA 40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	17,1800	8.590,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		500,000	0,0000	17,5300	8.765,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	27,6600	13.830,00	Desclassif.	0
Item.....: 77 - 3012790 - POLIVITAMINICOS COM MINERAIS / SOL OR CT FR VD CGT X 20ML. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		1.000,000	0,0000	4,5000	4.500,00	Venceu	1 *****
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	6,4700	6.470,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	6,8000	6.800,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 78 - 3012791 - POLIVITAMINICOS COM MINERAIS COM REV CT FR PLAS OPC X 30. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		60.000,000	0,0000	0,0400	2.400,00	Venceu	1 *****
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		60.000,000	0,0000	0,0500	3.000,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		60.000,000	0,0000	0,1200	7.200,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		60.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 78 - 3012791 - POLIVITAMINICOS COM MINERAIS COM REV CT FR PLAS OPC X 30. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		60.000,000	0,0000	0,1500	9.000,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		60.000,000	0,0000	0,1500	9.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		60.000,000	0,0000	0,2400	14.400,00	Desclassif.	0
Item.....: 79 - 3011297 - PROPATILNITRATO 10 MG C/ 50 CP - Unidade: COMP								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		20.000,000	0,0000	0,4300	8.600,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		20.000,000	0,0000	0,4400	8.800,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		20.000,000	0,0000	0,4600	9.200,00	Perdeu	3
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		20.000,000	0,0000	0,5200	10.400,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		20.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		20.000,000	0,0000	0,5700	11.400,00	Desclassif.	0
Item.....: 80 - 3012794 - RISEDONATO 35MG COMP X 4. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		1.000,000	0,0000	1,4600	1.460,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		1.000,000	0,0000	6,9800	6.980,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	9,9100	9.910,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		1.000,000	0,0000	10,5000	10.500,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Página: 33/37

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 81 - 3012795 - RISPERIZIDONA 1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100.000,000	0,0000	0,2200	22.000,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		100.000,000	0,0000	0,2400	24.000,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		100.000,000	0,0000	0,2800	28.000,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		100.000,000	0,0000	0,2800	28.000,00	Perdeu	4
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		100.000,000	0,0000	0,3000	30.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		100.000,000	0,0000	0,3300	33.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 82 - 3012796 - RISPERIDONA 2MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100.000,000	0,0000	0,2400	24.000,00	Venceu	1 *****
2393	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		100.000,000	0,0000	0,2800	28.000,00	Perdeu	2
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		100.000,000	0,0000	0,2900	29.000,00	Perdeu	3
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTD/		100.000,000	0,0000	0,2900	29.000,00	Perdeu	4
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		100.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		100.000,000	0,0000	0,3000	30.000,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		100.000,000	0,0000	0,3400	34.000,00	Desclassif.	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		100.000,000	0,0000	0,3700	37.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 83 - 3012797 - RIVAROXABANA 20 MG COMP X 28. - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.500,000	0,0000	8,3000	12.450,00	Venceu	1 *****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		1.500,000	0,0000	8,3500	12.525,00	Perdeu	2
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		1.500,000	0,0000	12,6700	19.005,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 83 - 3012797 - RIVAROXABANA 20 MG COMP X 28. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		1.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 84 - 3012450 - ROSUVASTATINA - 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		4.500,000	0,0000	0,5800	2.610,00	Venceu	1 *****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		4.500,000	0,0000	0,7400	3.330,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		4.500,000	0,0000	0,7400	3.330,00	Perdeu	3
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		4.500,000	0,0000	0,8000	3.600,00	Perdeu	4
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		4.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		4.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		4.500,000	0,0000	1,0000	4.500,00	Desclassif.	0

Item.....: 85 - 3012799 - SERTRALINA 50 MG COMP X 30. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,1200	1.200,00	Venceu	1 *****
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,1300	1.300,00	Perdeu	2
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,1400	1.400,00	Perdeu	3
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	0,1700	1.700,00	Desclassif.	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,2400	2.400,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	0,2500	2.500,00	Desclassif.	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	0,2500	2.500,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 35/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 86 - 3013411 - SULFATO GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA 1,5G+1,2G 15 S - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	4,7000	47.000,00	Venceu	1 *****
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	5,2600	52.600,00	Perdeu	2
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	6,9400	69.400,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	7,6600	76.600,00	Desclassif.	0

Item.....: 87 - 3012801 - TIABENDAZOL 50MG/G POM DERM CT BL AL X 45 G. - Unidade: UN								
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		1.000,000	0,0000	4,8700	4.870,00	Desclassif.	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	7,4000	7.400,00	Desclassif.	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	20,4300	20.430,00	Desclassif.	0

Item.....: 88 - 3012802 - TIAZAMOL 5MG COMP X 100. - Unidade: UN								
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	0,2000	100,00	Venceu	1 *****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 36/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 88 - 3012802 - TIAZAMOL 5MG COMP X 100. - Unidade: UN								
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 89 - 3012804 - VIDAGLIPTINA + METFORMINA 50/850 MG COM X 56. - Unidade: UN								
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		10.000,000	0,0000	3,5500	35.500,00	Venceu	1 ****
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		10.000,000	0,0000	3,6000	36.000,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	3,6400	36.400,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		10.000,000	0,0000	5,5100	55.100,00	Desclassif.	0
Item.....: 90 - 3013412 - TRAVOPROSTA 0.004% TIMOLOL MALEATO 0.5% FR PLASTICO -2.5ML - Unidade: UN								
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		100,000	0,0000	95,9800	9.598,00	Venceu	1 ****
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		100,000	0,0000	115,2600	11.526,00	Perdeu	2
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		100,000	0,0000	120,2000	12.020,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		100,000	0,0000	169,8100	16.981,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 37/37

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 8/2017 Processo Administrativo: 8/2017 690.362,60
 Licitação.....: 6/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL GENÉSIO CONSTANTINO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AOS PACIENTES DA REDE SUS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 3012806 - ZOLPIDEM 10MG COMP X 30. - Unidade: UN								
1305	DIMENSÃO COMERC. ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTI		1.000,000	0,0000	1,0000	1.000,00	Venceu	1 ****
3302	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		1.000,000	0,0000	1,0200	1.020,00	Perdeu	2
1346	CENTERMEDI-COMERC. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		1.000,000	0,0000	1,0600	1.060,00	Perdeu	3
1065	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1284	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1826	CIRÚRGICA MS LTDA - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2393	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
388	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		1.000,000	0,0000	1,5400	1.540,00	Desclassif.	0

Aquidauana, Em

ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)

EDSON BENICA - - apoio

RUTINÉIA OLIVEIRA DA SILVA - - apoio

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Chamamento Público

Modalidade: Chamamento Público nº 003/2017
Processo administrativo nº 087/2017

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a **Seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de “Termo de Colaboração”, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a administração pública, para o exercício de 2017, que se adequar aos moldes do objeto da parceria a ser pretendido pela Administração Pública**, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. Associação dos Pais e Amigos da Fundação Bradesco, no item 2, totalizando o valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais);

2. Associação dos Universitários do Brancão – AUB, no item 5, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

AQUIDAUANA-MS, 04 de setembro de 2017.

Rogério Dumont Silva Ferreira
 Presidente da CPL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	OUTRAS MODALIDADES Nr.: 1/2017 - OU Processo Administrativo: 87/2017 Processo de Licitação: 96/2017 Data do Processo: 26/07/2017
---	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 96/2017
b) Licitação Nr.: 1/2017-OU
c) Modalidade: Outras Modalidades
d) Data Homologação: 04/09/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de "Termo de Colaboração", com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a administração pública, para o exercício de 2017, que se adequar aos moldes do objeto da parceria a ser pretendido pela Administração Pública conforme edital e anexos.

		(em Reais R\$)			
g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Desccto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FUNDAÇÃO BRADESCO (3722)</u>					
2 Linha 1 Aquidauana, Fundação Bradesco/Guaicurus/BR 262, Aquidauana (Rodovia BR 262 - Estação Guaicurus - Fazenda Bodoquena, Miranda - MS, 79380-000, Brasil). Aproximadamente 300km (ida e volta).	SERV	4,00	0,0000	5.800,00	23.200,00
Total do Fornecedor:					23.200,00
<u>ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIO DO BRANÇÃO - AUB (3723)</u>					
5 Linha 3 Aquidauana, Campo Grande, Aquidauana (Universidades: FACSUL, UCDB, UNIGRAN, UNIDERP, ESTÁCIO, UNAES 1, UNAES 2 E AGRÁRIAS). Aproximadamente 350 km (ida e volta) horário de saída 16horas e volta 23 horas.	SERV	4,00	0,0000	10.000,00	40.000,00
Total do Fornecedor:					40.000,00
Total Geral:					63.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.50.43.00.00.00 (5)

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
 PREFEITO

PARTE II – PODER LEGISLATIVO**EXTRATOS**

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo acima citado, tendo como vencedor JAZEEL Q. VIEIRA ME, com o CNPJ/MF 12.083.667/0001-84, que apresentou como menor preço o valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais). Aquidauana – MS, 28 de agosto de 2017.

Ver. Valter Neves Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)